

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- ① O Pudade T-C apresentou representante como consta na relação de atletas.
- ② O Pudade T-C apresentou segurança identificado como consta na Súmula.
- ③ Aos 10:26 de jogo foi expulso da partida o atleta da equipe do Grapui T-C Sr. Maquel Fernandes Correa, camisa n° 14. Sig. FFSEFI 55220, pelo árbitro Auxiliar Sr. Rogério Couto.
- ④ Segue posteriormente relatório do árbitro.

(Table content is mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page)

Rio, 25/ agosto / 2024

Antonia Vanessa Alves Pinho
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

(Table content is mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page)

(Table content is mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page)